



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
N.º 5

OE202205/1079

----- Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional – Limpeza e Serviços Gerais, aberto pelo Aviso n.º 10972/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 104, de 30 de maio de 2022, na BEP com o código de oferta OE202205/1079 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura.-----

----- Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram as senhoras: Presidente: Maria Joana Pinto Rodrigues – Chefe de Divisão e as Vogais: Maria da Conceição Gonçalves Alves e Cristina de Fátima Alves Pereira, Técnicas Superiores, as quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de agendarem a realização do método de seleção avaliação psicológica.-----

----- Entrando no ponto único da ordem de trabalhos, o júri deliberou agendar para os dias 15 e 16 de dezembro de 2022 a realização do método de seleção avaliação psicológica, devendo:-----

- todos os candidatos não excluídos ao longo do procedimento e que não aproveitem avaliação psicológica realizada em procedimento anterior, comparecer no Edifício dos Paços do Concelho, no dia 15 de dezembro de 2022, às 09,00 horas, para realizarem a primeira parte do método de seleção;-----

- todos os candidatos não excluídos ao longo do procedimento e que não aproveitem avaliação psicológica realizada em procedimento anterior, comparecer no Edifício dos Paços do Concelho, no dia e horário constantes do aviso anexo, para realizarem a segunda parte do método de seleção.-----

Os candidatos que aproveitem a avaliação psicológica realizada em procedimento concursal anterior, ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea b), do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ficam dispensados de comparecer.-----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade.-----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal